



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito***

**Decreto nº 1815/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Aprova o quadro de detalhamento da despesa orçamentária do Fundo Municipal do Idoso de São Sebastião do Alto, para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam aprovados, na forma da Lei nº 757/2017, os Quadros de Detalhamento da Despesa do Fundo Municipal do Idoso de São Sebastião do Alto, para o exercício financeiro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto (RJ), 03 de janeiro de 2018.

**CARLOS OTÁVIO DA SILVA RODRIGUES**  
**Prefeito**